

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
18º	20260622160317	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	10
19º	20260622154352	HELDER SILVA ALMEIDA	10
20º	20260622161207	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	10
21º	20260622145129	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	10
22º	20260622151029	JESSIKA GUEDES FREITAS DE OLIVEIRA	10
23º	20260623120922	LARISSA BEZERRA TEIXEIRA	10
24º	20260622154154	JOSE MARCELO BARBOSA FILHO	10
25º	20260623180220	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	10
26º	20260623164147	JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	10
27º	20260622151428	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO DANTAS	10
28º	20260622152734	IGOR KEMPELL VIEIRA CARVALHO	10
29º	20260622153549	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO	10
30º	20260623105839	VICTOR EMANUEL SILVA VIANA	10
31º	20260623131016	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	10
32º	20260622144902	JOHN MAGALHAES DA SILVA	10
33º	20260623110612	NATAN JOTER DA SILVAMCE	10
34º	20260622221849	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	10
35º	20260623162910	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	10
36º	20260622220554	TAYNARA MARQUES MACIEL	10
37º	20260622151023	AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA	10
38º	20260622151142	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	10
39º	20260623130704	LUIGI GABRIEL DE OLIVEIRA PUNTORIERI	10
40º	20260623110450	PEDRO YVES MARQUES CARNEIRO SINICROPI	10

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1020/2026 - NUP 10041.002047/2026-22 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MULTIPLICADORES DA LEI LUCAS - CMLL/2026, TURMA II. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 527 /2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001686/2026-71, bem como a Portaria de Desligamento nº 523/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002048/2026-77, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE MULTIPLICADORES DA LEI LUCAS - CMLL/2026, TURMA II, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260422104050	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	9,167
2º	20260422111143	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	9,000
3º	20260422104126	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	8,500
4º	20260420122901	JAYDER BRAGA SOUSA	8,500
5º	20260422104450	THIAGO HONORATO DA SILVA	8,500
6º	20260420123043	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,500
7º	20260420122849	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	8,500
8º	20260422104636	KAIO VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	8,500
9º	20260422104111	HELDER CARLOS DE SOUSA	8,333
10º	20260420213606	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,167
11º	20260422174759	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	8,000

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1021/2026 - NUP 10041.002338/2026-11 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRES (DVI) – FASE 1 - TURMA I/2026. Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 757/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.002097/2026-18, bem como a Portaria de Desligamento nº 754/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002340/2026-90, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRES (DVI) – FASE 1 - TURMA I/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260515134422	SEBASTIAO LACERDA DE LIMA FILHO	10
2º	20260515140404	EDSON SOUZA FERNANDES	10
3º	20260515173442	JOSE CLEUTON FERREIRA	10
4º	20260515193722	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	10
5º	20260515132910	EDSON XAVIER AGUIAR	10
6º	20260518190536	YARA LIZ ALMEIDA DOS SANTOS	10
7º	20260515204407	NATALIA AQUINO DANTAS	10
8º	20260515131812	ELIDA SOLON DE OLIVEIRA	10
9º	20260516004335	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	10

Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1022/2026 - NUP 10041.002057/2026-68 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 23/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001829/2026-44, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 39 (trinta e nove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 03 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 11 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026, com carga horária de 358 (trezentos e cinquenta e oito) horas-aula.

